

Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2019.

AJUR/SIGRAF/RJ.

Circular nº. 064/2019.

Assunto: PL 567/2019 - ganha substitutivo com mudança essencial ao texto.

Prezado Associado,

Foi aprovado o parecer com substitutivo do relator, Deputado Carlos Gomes (Republicanos/RS), na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

O substitutivo trouxe uma mudança essencial ao texto.

Ao invés de se exigir que os impressos de propagandas distribuídos em vias públicas sejam feitos de materiais reciclados e biodegradáveis, o projeto passou a exigir que seja impresso no material a mensagem **“Não jogue este impresso na via pública. Descarte-o adequadamente para reciclagem”**.

A matéria segue para apreciação da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Atenciosamente,

DEPTº.JURÍDICO.

Sistema SIGRAF / ABIGRAF-RJ

Informamos que nossas circulares são publicadas diariamente no site: www.sigraf.org.br

PATROCINADOR ESPECIAL



PATROCINADOR



APOIO



Livre de vírus. www.avg.com.